

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

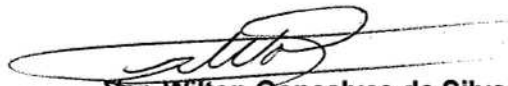
e-mail: municipalcamara@ig.com.br

www.camarasjb.sp.gov.br

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 017, DE 19 DE MAIO DE 2014.

"Suprima-se o artigo 2.º do Projeto de Lei n.º 017, de 19 de maio de 2014".

São José do Barreiro, 22 de maio de 2014.

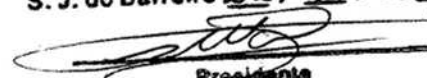

Ver. Wilton Gonçalves da Silva
Presidente


Ver. Marcelo Luiz Pinto
1.º Secretário


Ver. Reginaldo Lima Moreira
2.º Secretário

APROVADO
POR UNANIMIDADE

S. J. do Barreiro 22/05/2014


Presidente
Wilton Gonçalves da Silva
(Timbu)
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

www.camarasjb.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente emenda faz-se necessária em razão do imóvel denominado "Theatro S. José" não pertencer ao patrimônio da Câmara Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro.

São José do Barreiro, 22 de maio de 2014.


Ver. Wilton Gonçalves da Silva
Presidente


Ver. Marcelo Luiz Pinto
1.º Secretário


Ver. Reginaldo Lima Moreira
2.º Secretário